

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 11/2021/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova o Quadro de Atividades do Núcleo de Estudos Integradores, NEI, para os cursos de Licenciatura Integrada.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado reunido em 13 de outubro de 2021 em videoconferência do *Google Meet*,
RESOLVE:

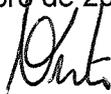
Art. 1º - Aprovar o Quadro de Atividades do Núcleo de Estudos Integradores, NEI, para os cursos de Licenciaturas Integradas.

Parágrafo único: Fazem parte das Licenciaturas Integradas os curso de licenciatura em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Geografia, História, Física, Letras Língua Portuguesa, Matemática e Pedagogia.

Art. 2º - O Quadro de Atividades constitui anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor retroagido efeitos ao 1º semestre de 2019 e revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de outubro de 2021.



PROF.ª DRA. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 11/2021/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO
QUADRO DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES, NEI, PARA OS
CURSOS DE LICENCIATURA INTEGRADA**

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	MÁXIMO PERMITIDO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO*
Publicação de texto em periódicos científicos (revistas, livros, anais).	40 horas	120 horas	Cópia da página que consta título, autor do texto e nome do periódico
Publicação de resumos expandido em periódicos científicos (revistas, anais)	15 horas	45 horas	Cópia da página que consta título, autor do resumo e nome do periódico
Publicação de textos em jornais ou revistas não científicas	10 horas	30 horas	Cópia da página que consta título, autor do texto e nome do jornal ou revista
Comunicação científica oral ou em pôster	20 horas	60 horas	Certificado expedido pela instituição organizadora
Participação como ouvinte em defesas de TCC, dissertações e teses	2 horas	20 horas	Declaração expedida pela coordenação responsável
Participação em projetos de iniciação científica, projetos de extensão, projetos de iniciação à docência e outros projetos acadêmicos.	30 horas	90 horas	Declaração expedida pela diretoria responsável ou coordenação do projeto
Participação em atividades científicas como ministrante	Equivalente à carga horária da atividade	90 horas	Certificado expedido pela organização do evento
Participação em eventos científicos como ouvinte	Equivalente às horas da atividade	60 horas	Certificado expedido pela organização do evento
Participação em curso na modalidade presencial ou a distância	Até 10 horas por curso	40 horas	Certificado expedido pela instituição responsável
Participação em atividades culturais	10 horas	30 horas	Declaração expedida pela instituição promotora ou documento comprobatório de participação
Realização de estágios não obrigatórios	15 horas	45 horas	Declaração expedida por órgão competente
Monitoria em disciplinas correlatas ao curso	10 horas	30 horas	Declaração da coordenação do curso
Participação em viagens culturais	20 horas	60 horas	Declaração da organização da viagem
Participação voluntária em atividade relacionada ao curso	10 horas	30 horas	Declaração expedida por órgão responsável
Realização de disciplinas complementares ao currículo do curso.	Equivalente à carga horária da disciplina.	60 horas	Cópia do histórico escolar com aprovação na disciplina
Participação nos grupos de pesquisa certificados pela UNESC, como voluntário	10 horas	30 horas	Declaração ou certificado expedido pela coordenação do grupo de pesquisa

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	MÁXIMO PERMITIDO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO*
Participação em gestão no Centro Acadêmico do curso, DCE, Empresa Júnior e representante de turma.	10 horas por semestre no projeto	30 horas	Declaração do órgão competente
Participação em comissão organizadora de eventos	15 horas	45 horas	Declaração ou certificado expedido pela instituição

*Os documentos comprobatórios serão entregues às coordenações dos cursos, que farão o registro e arquivarão os documentos para posterior comprovação, caso necessário.

*A Secretaria Acadêmica registrará no histórico escolar dos alunos as atividades que ele participou.

Criciúma, 13 de outubro de 2021.



PROF.ª DRA. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)